

Personalidade indigitada para Vogal – Diretor clínico para a área dos cuidados de saúde primários - do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E.

DELIBERAÇÃO N.º 27/2024

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Doutor João Salis Gomes

Dra. Cristina Coelho

Dra. Eugénia Santos

No dia 27 de dezembro de 2023, o Senhor Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2003, de 16 de agosto, formalizou o pedido ao Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal - Diretor clínico para a área dos cuidados de saúde primários - do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E.(ULSTS):

- **Rui Pedro Carvalho Lopes de Aguiar**

O processo veio instruído com o currículo da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público (Despacho n.º 7533/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de junho).

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do

cargo, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, ou em outra legislação especial aplicável.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Dra. Eugénia Santos e, como contraditor, como contraditor, o próprio.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências, bem como a entrevista à personalidade indigitada.

No dia 25 de janeiro de 2024, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente parecer.

De acordo com o n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CRESAP, é publicada a conclusão do parecer após a designação da personalidade indigitada.

Apreciação da adequação do perfil do Dr. Rui Pedro Carvalho Lopes de Aguiar para o cargo de Vogal – Diretor clínico para a área dos cuidados de saúde primários - do Conselho de Administração da ULSTS

Ao nível académico, destaca-se a Licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (2001), Internato Geral no Hospital da Senhora da Oliveira-Guimarães, S. A. (2003) e Internato Complementar de Medicina Geral e Familiar na Unidade de Saúde Familiar de 7 Caminhos - Centro de Saúde de Gondomar (2007).

Ao nível profissional, desde 2022, é Presidente do Conselho Clínico e de Saúde do ACES do Tâmega I -Baixo Tâmega, integra a equipa médica do SUB - Serviços de Urgência Básica de Cinfães desde 2020, Orientador de Internos de Formação Geral em MGF – Medicina Geral Familiar – desde 2015, coordena, e elabora as escalas de apoio, das equipas médicas e outros profissionais do SAP do Centro de Saúde de Marco de Canaveses desde 2014 e foi Gestor da equipa ADR - C - Áreas Dedicadas para Doentes Respiratórios - do Centro de Saúde de Marco de Canaveses (2020-2022) e Gestor da equipa de apoio médico ao Centro de Vacinação de Marco de Canaveses até à sua extinção (2021-2022). Foi, ainda, coordenador da USF Bem Viver (Centro de Saúde de Marco de Canaveses (2012-2022), Representante do Ministério da Saúde na Comissão de Proteção de crianças e Jovens em Risco (CPCJ) do Marco de Canaveses (2012-2021), Coordenador da UCSP Feira Nova e Penha Longa (2010-2012), Médico Assistente de MGF na Unidade de Saúde Feira Nova, do Centro de Saúde de Marco de Canaveses (2009-2012) e Médico MGF na USF de Valbom, do Centro de Saúde de Gondomar e Foz do Sousa, integrando a equipa de Saúde Infantil (2007-2009)

Ao nível comportamental, demonstra capacidade de adaptação a novas circunstâncias profissionais, explorando as alternativas que possui para encontrar soluções que contribuam para a prestação de um serviço público de maior qualidade. Sugere, ainda, tratar-se de uma pessoa determinada na tomada de decisões, mostrando-se direto e frontal no relacionamento interpessoal. Evidencia um estilo de liderança de proximidade, apelando à gestão partilhada e à ponderação conjunta das medidas estratégicas a implementar.

Pese embora o Estatuto do SNS, tal como acima referido, preveja que os membros do conselho de administração são designados de entre individualidades que reúnam os requisitos previstos no Estatuto do Gestor Público e possuam formação em Administração ou Gestão, preferencialmente na área da saúde, e experiência profissional adequada, na situação do perfil em análise, não sendo evidente, da análise o currículo da personalidade indigitada, a participação em ações de formação profissional vocacionadas para a gestão ou alta direção, em

especial, na área da saúde, a falta da mesma acaba por ser colmatada pelo período de exercício de cargos de coordenação que lhe conferiu, sem dúvida, a capacitação para a gestão que advém da experiência prática. Acresce que o indigitado, no formulário de auto-avaliação, refere que vai frequentar o PADIS, sugerindo-se que o faça o mais brevemente possível.

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, bem como os resultados do questionário de competências pessoais e os dados obtidos através da entrevista individual, evidenciam competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação do **Dr. Rui Pedro Carvalho Lopes de Aguiar** para o exercício do cargo de Vogal – Diretor clínico para a área dos cuidados de saúde hospitalares - do Conselho de Administração da ULSTS.

O Presidente da CReSAP